



## RESOLUÇÃO N° 006/2024

*“Dispõe sobre a análise e aprovação do Plano de Serviços da Proteção Social Básica (PSB) relacionado a aplicação dos recursos estaduais na execução de ações socioassistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) em 2024 nos Serviços de Assistência Social do Município de Coruripe/Alagoas”*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Controle Social de Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2024, e

Considerando que o colegiado do CMAS em reunião ordinária analisou, apreciou e deliberou sobre o Plano de Serviços da PSB de 2024, relacionado ao Cofinanciamento Estadual (FECOEP) na aplicação dos recursos estaduais, para a execução de ações socioassistenciais nos Serviços de Assistência Social do Município de Coruripe/Alagoas;

Considerando que o mesmo foi elaborado para maior governança e controle dos recursos recebidos e a receber estaduais, durante o exercício de 2024 no FMAS e relacionados a aplicação de suas despesas;

Considerando a atuação dos Conselhos Municipais vinculados à Política Municipal de Assistência Social, em especial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; e,



**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviços da Proteção Social Básica (PSB) em 2024, referente aos recursos estaduais na execução de ações socioassistenciais nos Serviços de Assistência Social do Município de Coruripe/Alagoas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coruripe, 19 de março de 2024.

*Cecília Gama Rocha*  
**Cecília Gama Rocha**  
Presidente do CMAS Coruripe - Alagoas